



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
PORTARIA N° 008/2019-DITEC/FAPEAM**

A Diretora Técnico-Científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o Processo N.º 01.01.016301.00000805.2019-FAPEAM relativo ao Programa de Apoio à incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS - Edital 010/2019-FAPEAM;

Considerando o que dispõe o item 10 – Etapa II – Análise de mérito: cada proposta enquadrada será submetida à avaliação de mérito por um Comitê de Especialistas que emitirá parecer com as justificativas de recomendação ou não recomendação para todas as propostas, e estabelecerá, em escala decrescente de prioridade, o ranqueamento conjunto das propostas recomendadas, com as respectivas pontuações finais, em ordem decrescente, bem como outras informações e recomendações julgadas pertinentes;

RESOLVE:

I Constituir o Comitê de Especialistas para proceder à análise do mérito das propostas submetidas ao Programa de Apoio à incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS – Edital nº 010/2019.

- 1) **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM**
Marne Carvalho de Vasconcellos
- 2) **Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC**
Jocelita Cabral Palhano
- 3) **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação- SEDECTI**
André Luis Willerding
- 4) **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE**
Marcus Antonio de Souza Lima

II - Cientifique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de dezembro de 2019.


DRA. MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS
Diretora Técnico-Científica.

